



**HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
EDITAL Nº. 05/2016**

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2017

A Comissão de Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná torna público que, no período de **01/09/2016 a 01/10/2016** estarão abertas as inscrições para exame de seleção para os candidatos aos Programas de Residência Médica em:

Cardiologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia.

Os cursos de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2016, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderá se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme Resolução 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **9 MATRÍCULA**.

1.4 A Comissão de Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná torna público que será respeitada na íntegra a Resolução:

*“Art. 9º O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB da partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá **pontuação adicional na nota de todas as fases** descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:*

*I - **10% (dez por cento)** nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 01 ano de participação nas atividades do PROVAB;*

*II - **10% (dez por cento)** nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 02 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.*

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

§ 3º Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

§ 4º A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

§ 5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano

posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.

§ 6º A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

§ 7º Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.”(Resolução CNRM Nº 2/2015).

2 PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

PROGRAMAS COM PRÉ - REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Cardiologia	02	02 anos	• Residência em Clínica Médica
Cirurgia do Aparelho Digestivo	01	02 anos	• Residência em Cirurgia Geral
Medicina Intensiva	02	02 anos	• Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia ou Neurologia.
Urologia	01	03 anos	• Residência em Cirurgia Geral

PROGRAMAS SEM PRÉ - REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	03*	02 anos	• Graduação em Medicina
Clínica Médica	02	02 anos	• Graduação em Medicina
Medicina de Família e Comunidade	02*	02 anos	• Graduação em Medicina
Neurologia	01	03 anos	• Graduação em Medicina; • Cursar um ano de Clínica Médica dentro do Programa de Neurologia, mesmo já havendo outra Residência;
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02	03 anos	• Graduação em Medicina

* Cirurgia Geral - 01 vaga assegurada pelo Serviço Militar.

* Medicina de Família e Comunidade – 01 vaga assegurada pelo Serviço Militar

PROGRAMAS COM BOLSA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Medicina de Família e Comunidade	18*	02 anos	• Graduação em Medicina

*Bolsas de residência aprovadas na Portaria nº42, de 29 de Janeiro de 2016.

* Valor da bolsa: R\$ 3.330,43. A bolsa será financiada pelo Ministério da Saúde após cadastro do residente no sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residência – Sigresidência.

3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: www.amp.org.br, preenchendo a ficha de Inscrição e efetuando o pagamento da taxa na rede bancária de: **01/09/2016** até o dia **01/10/2016**.

3.2 O Valor da taxa de inscrição é de **R\$ 350,00 (trezentos reais)**.

3.3 DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS:

- a) Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de cópia de todos os certificados. A entrega deste será exigida aos candidatos aprovados para a segunda fase, devendo ser entregues no período de **21 de novembro a 25 de novembro de 2016, das 08H30M às 17H** na secretaria da COREME do HCV, localizada na Rua Vicente Machado, nº 1239, terceiro andar do prédio UEM.
- b) A documentação hábil e completa provando a participação do candidato no PROVAB, tendo sido cumprido integralmente o estabelecido no dito programa, bem como o tempo hábil de sua participação, deve ser entregue juntamente com a documentação exigida disposta no item 3.3 alínea a.
- c) Informamos a todos os candidatos que os documentos ficarão disponíveis por um período de **15 dias** após o término do concurso. Após este período os documentos serão **descartados**.

4 SELEÇÃO PARA CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NEUROLOGIA E RADIOLOGIA.

4.1 O processo seletivo será dividido em 03 (três) fases, elas são:

4.1.1 **Exame escrito:** O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2016, para a PROVA GERAL, especialidades sem pré-requisitos, deverão ser respondidas 100 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, divididas por número igual de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Preventiva e Social com apenas uma alternativa Correta (Artigo 15 do Manual do Candidato A.M.P.). Simultâneo para todos os candidatos, com peso **6,0 (seis)**.

4.1.2 **Exame prático:** realizado em ambientes sucessivos e igualmente aplicado aos candidatos até a colocação de número que corresponda a 06 (seis) vezes o número de vagas disponíveis no programa correspondente em ordem de classificação, com **peso 3,0 (três)**.

4.1.3 **Arguição do “curriculum vitae”:** aplicado aos candidatos que realizaram as duas primeiras fases do processo seletivo, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para seleção estão no ANEXO I deste Edital.

5 SELEÇÃO PARA CARDIOLOGIA, CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, MEDICINA INTENSIVA E UROLOGIA.

5.1: O processo seletivo será dividido em 02 (duas) fases, elas são:

5.1.1 **Exame escrito:** O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2016, para as PROVAS ESPECÍFICAS com pré-requisitos, terão 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta e versará exclusivamente sobre a área básica respectiva e esta será unificada conforme pré-requisito. (Ex. o candidato à residência médica em Cirurgia Plástica fará prova de Cirurgia Geral), (Art. 17 do Manual do Candidato A.M.P.). Simultâneo para todos os candidatos, com peso **9,0 (nove)**.

5.1.2 **Arguição do “curriculum vitae”:** aplicado aos candidatos até a colocação de número que corresponda a 06 (seis) vezes o número de vagas, em ordem de classificação, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para seleção estão no ANEXO I deste Edital

6 DETALHAMENTO, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS QUE COMPÕEM AS FASES

6.1 O **exame escrito** - será realizado pela Associação Médica do Paraná (A.M.P.) no dia **30 de outubro de 2016 das 14h00 às 18h15m**. (duração quatro horas e quinze minutos),

no Campus da **Universidade Positivo**, situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido, Curitiba - Paraná. Os candidatos deverão apresentar o documento de identidade com fotografia recente, comprovante de inscrição e caneta preta ou azul, médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original;

6.2 O **exame prático** - será realizado no dia **28 de novembro de 2016, das 08H00 às 17H00** no Laboratório de Habilidades Clínicas (Biotério) da **Universidade Positivo**, situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido, Curitiba, Paraná. O exame prático será realizado em estações-ambientes montadas no Laboratório de Habilidades Clínicas da Universidade Positivo e igualmente aplicado aos candidatos até a colocação de número que corresponda a **06 (seis)** vezes o número de vagas disponíveis no programa correspondente em ordem de classificação, com peso **3,0 (três)**. As ditas estações-ambientes poderão constar de questões relativas a procedimentos clínico-cirúrgicos, bem como arguição clínica oral, tendo todas o mesmo peso.

6.2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais e as gestantes poderão exercer direito de preferência na chamada para a realização da prova mediante solicitação verbal ao Coordenador da Prova.

6.2.2 Não será admitida a permanência de nenhum candidato na sala de espera, seja por qual motivo for, após a conclusão da prova.

6.2.3 À medida que os candidatos concluírem a prova poderão deixar o Laboratório de Habilidades Clínicas, sendo vedada a comunicação (pessoal, por telefone ou qualquer outro meio) com aqueles que ainda não foram submetidos ao exame.

6.2.4 Se for constatada a comunicação vedada nos itens anteriores (6.2.2 e 6.2.3), ambos os candidatos serão eliminados do processo seletivo.

6.2.5 Os candidatos deverão comparecer convenientemente trajados com camiseta de gola fechada, calça e sapatos fechados. É necessário o uso de jalecos.

6.2.6 Os candidatos deverão apresentar-se para realizar o exame prático somente com documento de identidade e caneta, sendo dispensável portar instrumentais médicos.

6.2.7 Será permitido ao candidato desistir de toda ou parte da prova, sendo, portanto, desclassificado.

6.3 A “**arguição do “curriculum vitae”**” – No dia **29 de novembro de 2016** a partir das **14H00 com término às 18H00**, acontecerá à entrevista para os programas de *Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Comunidade*, nas salas 02, 03 e 04. No dia **30 de novembro de 2016** com início as **14H00 e término às 18H00** acontecerá as entrevistas para os programas de *Neurologia e Radiologia*, na sala 01. E no dia **01 de dezembro de 2016** será realizada a entrevista para os programas de *Cardiologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Medicina Intensiva e Urologia*, a entrevista terá início a partir das **14H00 com término às 18H00**, nas salas 03, 04 e 06. As entrevistas dos dias 29 de novembro e 01 de dezembro acontecerão no terceiro andar do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná, situado à Av. Vicente Machado, nº. 1310, Batel, Curitiba - PR, CEP: 80.420-011. A entrevista do dia 30 de novembro acontecerá no terceiro andar da Unidade de Especialidades Médicas - UEM, situada à Av. Vicente Machado, nº. 1239, Batel, Curitiba - PR, CEP: 80.420-011. A análise e “arguição do curriculum vitae” somente ocorrerá para aqueles candidatos que concluírem as duas primeiras etapas do processo seletivo e em ordem de classificação. No momento da “arguição” os candidatos deverão apresentar todos os Certificados originais ou autenticados. A arguição do curriculum vitae será composta de duas fases:

Para os Programas de Residência Médica em **Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Comunidade, Neurologia e Radiologia**: a avaliação do curriculum vitae terá peso 1,0 (um). Os itens a serem avaliados no curriculum vitae estão dispostos no anexo I deste edital.

Para os Programas de Residência Médica em **Cardiologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Medicina Intensiva e Urologia**: a avaliação do curriculum vitae terá peso 1,0 (um). Os itens a serem avaliados no curriculum vitae estão dispostos no anexo I deste edital.

O curriculum vitae do candidato deverá estar obrigatoriamente encadernado e acompanhado das cópias dos comprovantes dos eventos que tenha participado. A entrega do currículo poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou familiar na secretaria da COREME ou pelos Correios, no endereço Av. Vicente Machado, nº. 1239 – 3º andar – Secretaria COREME, Batel, Curitiba - PR, CEP: 80.420-011.

7 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 No dia da realização das provas, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e de documento de identidade **original, com fotografia recente**.

7.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP); pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, aprovado pelo artigo 159 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

7.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia de identidade, ainda que autenticadas.

7.5 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, walkman, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc.). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

8 CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A nota final será composta pelo somatório simples das notas de todas as três etapas.

8.1.1 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – maior nota no exame teórico;
- b – maior nota no exame prático;
- c – maior nota na arguição do curriculum vitae;
- d – maior idade.

8.1.2 A lista dos aprovados será divulgada no dia **05 de dezembro 2016**, a partir das **10H00**, no site do HCV e na secretaria da COREME - HCV, situada à Avenida Vicente Machado, nº. 1239 3º andar – Administração, bairro Batel, Curitiba-PR.

9 MATRÍCULA

9.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de Contrato e Formulários próprios, fornecidos pela COREME-HCV, no período de **07 a 09 de dezembro de 2016**, das **08H30M às 17H00** na secretaria da COREME - HCV, situada à Avenida Vicente Machado, nº. 1239 3º Andar – Administração, Prédio UEM, bairro Batel, Curitiba-PR. O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a COREME – HCV por e-mail ou pessoalmente.

9.2 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

9.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à COREME - HCV os documentos originais relacionados abaixo:

- a) Diploma;
- b) Carteira do Conselho Regional de Medicina ou Comprovante de inscrição no Conselho;
- c) Documento de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Número do INSS/PIS;
- f) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone);
- g) Currículo resumido;
- h) Título de Eleitor;
- i) número da conta bancária e agência para o depósito da Bolsa;
- j) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito.

9.4 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de telefonema, e-mail ou telegrama. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

10 INÍCIO DOS PROGRAMAS

10.1 Os programas terão início no dia **01 de março de 2017**.

11 REGIMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA E MANUAL DO CANDIDATO:

11.1 Encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COREME o Regimento da Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha – Filial do Paraná.

11.2 O residente deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Residência Médica, de acordo com o art.13 § 2º da resolução CNRM 2/2006 que diz: A critério da instituição poderá ser exigida monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento. Portanto, se a exigência de monografia estiver no regimento da instituição que oferece o programa de residência médica e o residente tiver tomado ciência desta exigência quando de sua entrada no programa, a instituição pode sim condicionar a entrega do certificado à apresentação da monografia.

12 CRONOGRAMA

De 01 de setembro de 2016 a 01 de outubro de 2016	Inscrições no site da A.M.P.
De 10 de outubro a 17 de outubro	Prazo de confirmação de inscrição
30 de outubro	Prova teórica pela A.M.P.
Até 31 de outubro	Gabarito no site da A.M.P.
Até 19 de outubro	Resultado prova teórica A.M.P.
De 21 de novembro a 25 de novembro das 08H30M às 17H00	Entrega de Currículos e documentos na COREME - HCV
28 de novembro das 08h00 às 17H00	Exame prático
29, 30 de novembro e 01 de dezembro (ver horários definidos no edital 6.3)	Arguição do curriculum vitae
05 de dezembro a partir das 10H00	Lista de aprovados

07 a 09 de dezembro das 08H30M às 17H00	Matrícula
31 de dezembro	Descarte de currículos

ANEXO I

Programas de Residência Médica em Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia, Radiologia e Urologia. Total: 1,0 (um) ponto

Composição da Nota atribuída ao Currículo Vitae (Valor Máximo = 1,0 ponto)		
Item avaliado	Especificação/ Sub-especificação	Valor atribuído
DESEMPENHO NA GRADUAÇÃO (máximo 0,3 ponto)		
1. Desempenho Acadêmico (máximo de 0,3 pontos)	Avaliado através do Índice de Rendimento Acadêmico constante no Histórico Escolar do curso médico.	Máximo 0,3 pontos <ul style="list-style-type: none">IRA entre 7,0 e 8,0 = 0,1 pontoIRA entre 8,0 e 9,0 = 0,2 pontoIRA entre 9,0 e 10 = 0,3 ponto
OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 0,7 ponto)		
2. Língua Estrangeira (máximo 0,1 ponto)	Pontua-se pela conclusão e/ou grau de proficiência na língua estrangeira declarada.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none">Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado reconhecido de Proficiência = 0,1 pontoPelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05 ponto
3. Projetos de Extensão ou de Iniciação Científica (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se pelo número de projetos e/ou número de horas dedicado.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none">Projeto até 100 horas = 0,05 pontoProjeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto
4. Monitorias Acadêmicas (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 1 semestre.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none">Monitoria com duração de 1 semestre = 0,05 pontoMonitoria com duração de 1 ano = 0,1 ponto
5. Publicações (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se pelo número de trabalhos completos publicados, de acordo com o grau de relevância do periódico.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none">Publicação em periódico não-indexado (cada) = 0,01 pontoPublicação em periódico indexado nacional (cada) = 0,02 pontoPublicação em periódico indexado internacional (cada) = 0,05 ponto
6. Eventos Científicos	Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo	Máximo 0,05 pontos <ul style="list-style-type: none">Jornadas, Simpósios e

(máximo de 0,05 pontos)	com grau de relevância.	semanas acadêmicas (cada) = 0,005 pontos <ul style="list-style-type: none"> • Congressos regionais (cada) = 0,01 ponto • Congressos nacionais (cada) = 0,02 pontos • Congressos internacionais (cada) = 0,03 pontos
7. Funções e Premiações (máximo de 0,05 pontos)	Pontua-se pela atividade de funções de representação acadêmica na graduação ou estágios extracurriculares ou premiações acadêmicas (universidade ou congressos)	Máximo 0,05 ponto <ul style="list-style-type: none"> • Funções (cada) = 0,01 ponto • Premiações (cada) = 0,02 pontos
8. Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se por tempo em atividade em liga ou estágio e/ou carga horaria do curso realizado.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none"> • Liga Acadêmica (por semestre) = 0,05 pontos • Estágio voluntário (cada estágio de pelo menos 100 horas realizado em instituição com programa de residência médica credenciado pelo CNRM/MEC) = 0,05 pontos • Curso com carga horaria de no mínimo 100 horas (cada) = 0,05 pontos
9. Residência Médica Credenciada pelo CNRM/MEC (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se pela comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica Credenciada pelo MEC.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none"> • Programa de residência pelo CNRM/MEC concluído = 0,1 ponto
TOTAL		Máximo 1,0 ponto

Curitiba, 05 de agosto de 2016.

Dr. Rubens Zenóbio Darwich
Coordenador da COREME
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira- PR

Dr. Jerônimo Fortunato Junior
Presidente
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira- PR